

PORTARIA Nº 0154/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para organizar os grupos de trabalho para elaboração de política de diversidade e inclusão, no âmbito da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 90 dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para organizar os grupos de trabalho para elaboração de política de diversidade e inclusão, no âmbito da FURB, instituída pela portaria nº 0425/2022, de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 15 de março de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA